DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 10 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1135** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4DC75E81D94F089BD19788C6B1EC112ADF5571E90C4354AEDF1EC82E218E3383.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11351/06-2025

Matozinhos, 10 de Junho de 2025

Dispõe sobre Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 05** da servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de junho de 2025 e imediatamente a designação da mesma para a Função Gratificada **FGM – 07** para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	10/06/2025 às 16:21:03	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	10/06/2025 às 16:16:57	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4DC75E81D94F089BD19788C6B1EC112ADF5571E90C4354AEDF1EC82E218E3383

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4DC75E81D94F089BD19788C6B1EC112ADF5571E90C4354AEDF1EC82E218E3383

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/7935180A651E0F5907EFA6135C485E933A344F443739D6962D1A0ABC11AD73B8.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11352/06-2025

Matozinhos, 10 de Junho de 2025

Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, designado pela Portaria nº 11.064 de 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a partir de 11 de junho de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. Nilse Aparecida de Oliveira Souza, matrícula n.º 60.286, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	10/06/2025 às 16:20:42	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	10/06/2025 às 16:13:50	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

7935180A651E0F5907EFA6135C485E933A344F443739D6962D1A0ABC11AD73B8

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/7935180A651E0F5907EFA6135C485E933A344F443739D6962D1A0ABC11AD73B8

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6018C393E2D0550C08F290F3EF2BDAC254BB042A66EF07A6F134CDBC0D15436D.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11353/06-2025

Matozinhos, 10 de Junho de 2025

Dispõe sobre concessão licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R - 1846.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora **Paola Raimunda Pereira Gonçalves Reis** , matrícula n.º 82.114, ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6018C393E2D0550C08F290F3EF2BDAC254BB0042A66EF07A6F134CDBC0D15436D.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	10/06/2025 às 16:20:25	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	10/06/2025 às 16:18:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6018C393E2D0550C08F290F3EF2BDAC254BB042A66EF07A6F134CDBC0D15436D

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/6018C393E2D0550C08F290F3EF2BDAC254BB042A66EF07A6F134CDBC0D15436D

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/F86A4F9DD56388777DF70581937326DEC155430FE88DFBAD39D0D7F5131588E32.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11354/06-2025

Matozinhos, 10 de Junho de 2025

Dispõe sobre prorrogação redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária formalizada pela servidora, por meio do requerimento n.º 2192.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a redução de carga horária à servidora **Ângela Maria Santos de Assis**, matrícula n.º 70.752, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	10/06/2025 às 16:20:19	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	10/06/2025 às 16:18:55	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

F86A4F9DD5638877DF70581937326DEC155430FE88DFBAD39D0D7F5131588E32

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/F86A4F9DD5638877DF70581937326DEC155430FE88DFBAD39D0D7F5131588E32

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:00 horas do dia 12/06/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Auxiliar de Serviços Gerais

CAMILA EMANUELI DA SILVA GOMES

.....